



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 002 DE 05 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 09 de abril de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 9.306.595-4**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar a que se refere o artigo 2º e Anexo II da legislação supramencionada

.....
.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 066 de 06/04/2012

Retificado no DOE nº 79 de 25/04/2012